

PORTARIA N.º 1.491, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar n.º 2484/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n.º 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n.º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

PSF I – RIO VERDE		
Mat.	Nome	Cargo
3555	VIVIANE SILVEIRA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III – MENINO DEUS		
Mat.	Nome	Cargo
3992	ALEXANDRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - ALVORADA		
Mat.	Nome	Cargo
1723	SALETE FERNANDES GALEANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII – VENEZA		
Mat.	Nome	Cargo
6699	ROSEMEIRE GONÇALVES DA	TECNICO DE ENFERMAGEM-40H
PSF IX – RURAL (SÃO CRISTÓVÃO)		
Mat.	Nome	Cargo
2883	SILVIANY MIRANDA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM – 40H
PSF IX – RURAL (GROSLÂNDIA)		



Mat.	Nome	Cargo
2900	ELISANGELA ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM-40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafael Bispalez
Secretário Municipal Interino de Saúde
Portaria nº 61/2018